

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 263/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/Humap-UFMS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU Maria Aparecida Pedrossian - UFMS - MS - Humap-UFMS**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Roseana Soares Da Silva;
- 1.2 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Denise Barcelos De Pádua Paz;
- 1.3 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 2º Carolina Leticia Faria Silva;
- 1.4 **Enfermeiro - Centro Cirúrgico** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Ellen Diana Dos Santos Albertine;
- 1.5 **Enfermeiro - Oncologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Diane Xavier Dos Santos;
- 1.6 **Farmacêutico** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Carla Georgia Rodrigues Guimaraes Souto;
- 1.7 **Nutricionista** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Marcelle Feitosa Prata Gonçalves;
- 1.8 **Terapeuta Ocupacional** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Karine Antunes Do Prado;
- 1.9 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Ivanildo De Souza Ferreira; 5º Ana Paula Pereira Da Silva Cardoso; 6º Camila Pereira Neres;
- 1.10 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas com deficiência) 2º Juliana De Oliveira Pereira Torrico;
- 1.11 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 5º Juliana Nascimento Oliveira;
- 1.12 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas indígenas) 1º Elí Gracini Chaves; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 28/07/2025, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na Av. Fellinto Muller, s/ nº, Vila Ipiranga - Sala da Divisão de Gestão de Pessoas do HUMAP - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no 29/07/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.3. No dia 30/07/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 06/08/2025, das 08h às 17h, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por

Edital de Convocação

meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente